

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 061/2018.**

**“Dispõe sobre a prorrogação  
do benefício de AUXÍLIO-  
DOENÇA em favor ao servidor  
JUVENAL DA SILVA.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Prorroga o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Srº. JUVENAL DA SILVA, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, ate 03 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.01.00000016P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 13 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 20 de junho de 2018.

**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA